

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO II
Proposta Padronizada**

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.02.26.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
Lote : 01 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Adaptador de tomada tripolar novo p/ tripolar antigo	Und	10			
2	Adaptador de tomada universal p/ tripolar novo	Und	10			
3	Adaptador universal de tomada com 3 saídas (T)	Und	60			
4	Extensão 10m	Und	73			
5	Extensão 5m	Und	14			
					Total:	
Lote : 02 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Alfinete de segurança nº 00 cx c/ 100 und	Cx	10			
2	Alfinete nº 29 cx c/ 50g	Cx	10			
3	Broche Tam 00 cor ouro cx c/ 100 und	Cx	50			
4	Percevejo latonado cx c/ 100 und	Cx	31			
5	Percevejo tipo taça cx c/ 25 und	Cx	2			
					Total:	
Lote : 03 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Almofada para carimbo nº 3 azul	Und	40			
2	Almofada para carimbo nº 3 preta	Und	119			
3	Tinta para carimbo 42ml preta cx c/ 12 und cores	Cx	14			
4	Carimbo numerador automático sequencial com repetição - Material: metal, entintamento automático, altura do número: 5mm, repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 12.	Und	4			
5	Tinta para numerador automático de metal: 40ml	Und	8			
					Total:	
Lote : 04 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Balão n.º 7 pct c/ 50 und cores variadas	Pct	330			
2	Glitter pct 500 g	Pct	60			
3	Lingua de sogra pacote c/ 50 und	Pct	50			
4	Massa para modelar 90g cx c/ 06 cores variadas	Cx	1200			
					Total:	
Lote : 05 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Barbante de seda rolo c/ 100m	Rolo	30			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

2	Barbante resistente de nylon encerado 500m	Und	5			
3	Cordão metalizado rolo com 50 metros (dourado/prateado)	Rolo	30			
4	Cordão nº 08 100 (cem por cento) poliéster rolo c/ 100 metros para	Rolo	10			
5	Elástico 30mmx25m rolo	Rolo	1			
6	Liga elástica nº 18 amarela pct c/ 100 und	Pct	50			
7	Nylon Esponjado cores variadas	M	600			
8	Elástico Amarelo Látex nº 18 Pacote/ 500 gr (liga para dinheiro)	Pct	1			
						Total:
Lote : 06 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Bateria alcalina 9v	Und	120			
2	Bateria alcalina 9v recarregável	Und	129			
3	Bateria CR2032	Und	200			
4	Pilha alcalina AA cartela c/ 02 und	Ctl	126			
5	Pilha alcalina AA recarregável cartela c/ 2 und	Ctl	46			
6	Pilha alcalina AAA cartela c/ 02 und	Ctl	60			
7	Pilha alcalina AAA cx com 40 und	Cx	50			
8	Pilha alcalina AAA recarregável cartela c/ 2 und	Ctl	25			
9	Pilha média C cx c/ 24 und	Cx	5			
10	Pilha pequena AA cx c/ 60 und	Cx	30			
						Total:
Lote : 07 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Cadeado 20mm	Und	40			
2	Cadeado 30mm	Und	116			
3	Cadeado 40mm	Und	109			
4	Cadeado 50mm	Und	42			
						Total:
Lote : 08 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Borracha bicolor cx c/ 40 und	Cx	9			
2	Borracha branca cx c/ 24 und	Cx	10			
3	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	65			
						Total:
Lote : 09 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Caderno 1/4 brochura 40 folhas caligrafia	Und	400			
2	Caderno 1/4 capa dura 48 folhas	Und	200			
3	Caderno 1/4 capa dura brochura 96 folhas	Und	500			
4	Caderno 1/4 capa dura espiral 200 folhas	Und	300			
5	Caderno brochura capa flexível 96 folhas	Und	500			
6	Caderno capa dura espiral 10 matérias 200 folhas	Und	600			
7	Caderno capa dura espiral 12 materias 240 Folhas	Und	2500			
8	Caderno de desenho capa flexível 96 folhas	Und	1000			
9	Tabuada infantil contendo as 4 operações (soma, subtração, multiplicação e divisão)	Und	1000			
						Total:
Lote : 10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Caixa arquivo morto 350x150x245mm plástico em cores variadas	Und	1050			
2	Caixa de isopor 5 litros	Und	20			
3	Caixa de papel 15x15x4cm com visor de acetato (montável)	Und	300			
4	Caixa para caneca 11x9,5x11cm tampa fixa em papel kraft 300g	Und	300			
5	Caixa plástica vazada 31x36x56cm	Und	25			
						Total:
Lote : 11 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und azul	Cx	181			
2	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und preta	Cx	121			
3	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und vermelha	Cx	27			
4	Caneta para tecido cx c/ 12 und cores variadas	Cx	5			
5	Lápis de cor grande cx c/ 12 und	Cx	915			
6	Lápis preto nº 02 cx c/ 144 und	Cx	92			
						Total:
Lote : 12 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Capa plástica para encadernação A4 preta pct c/ 100 und	Pct	16			
2	Capa plástica para encadernação A4 transparente pct c/ 100 und	Pct	6			
3	Espiral plástico para encadernação até 100 folhas cx c/ 50 und	Cx	12			
4	Espiral plástico para encadernação até 200 folhas cx c/ 50 und	Cx	3			
5	Espiral plástico para encadernação até 50 folhas cx c/ 50 und	Cx	8			
						Total:
Lote : 13 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Classificador de plástico c/ furos	Und	50			
2	Pasta AZ ofício estreita cx c/ 20 und	Cx	40			
3	Pasta AZ ofício larga cx c/ 20 und	Cx	68			
4	Pasta AZ pequena (memorando)	Und	440			
5	Pasta c/ trilho sem campo para preenchimento	Und	100			
6	Pasta catálogo c/ 100 sacos	Und	100			
7	Pasta de papelão c/ elástico fina	Und	900			
8	Pasta de plástico c/ elástico transparente fina	Und	1120			
9	Pasta de plástico transparente c/ elástico 30mm	Und	750			
10	Pasta de plástico transparente c/ elástico 40mm	Und	350			
11	Pasta multiuso transparente com zipper 33x24cm	Und	100			
12	Pasta para documento c/ presilha romeu/julieta	Und	780			
13	Pasta para trabalho científico	Und	200			
14	Pasta plástica com aba 23x34cm	Und	300			
15	Pasta suspensa haste plástica cx c/ 50 und	Cx	79			
16	Pasta sanfonada plástica A4 12 divisórias	Und	200			
						Total:
Lote : 14 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Clips 2/0 cx c/ 100 und	Cx	300			
2	Clips 4/0 cx c/ 50 und	Cx	640			
3	Clips 8/0 cx c/ 25 und	Cx	460			
						Total:
Lote : 15 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Bastão de cola quente fino pct c/ 1kg	Pct	20			
2	Bastão de cola quente grosso pct c/ 1kg	Pct	50			
3	Cola branca 1kg	Und	100			
4	Cola branca 90g cx c/ 12 und	Cx	146			
5	Cola colorida 23g cx c/ 06 und	Cx	35			
6	Cola para isopor 90g cx c/ 12 und	Cx	107			
						Total:
Lote : 16 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Bobina para máquina de calcular 57mmx30m cx c/ 30 und	Cx	5			

4/20

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

2	Etiqueta inkjet/laser 33,9x101,6mm c/ 100 fls (14 etiquetas por folha)	Pct	10			
3	Fita para máquina de calcular 13mmx5m	Und	12			
4	Etiqueta inkjet/laser 33,9x99,0mm c/ 100 fls (16 etiquetas por folha)	Pct	25			
						Total:
Lote : 17 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Embalagem plástica para convite 10x25cm pct c/ 100 und	Pct	10			
2	Embalagem plástica para convite 15x20cm pct c/ 100 und	Pct	10			
3	Saco transparente decorado 10x15cm pct c/ 50 und	Pct	20			
4	Saco transparente decorado 11x20cm pct c/ 50 und	Pct	100			
5	Saco transparente decorado 20x29cm pct c/ 50 und	Pct	100			
						Total:
Lote : 18 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Envelope colorido 80g 114x162mm cores variadas	Und	1400			
2	Envelope saco ouro 176x250mm cx c/ 100 und	Cx	44			
3	Envelope saco ouro 240x340mm cx c/ 100und	Cx	302			
4	Envelope saco ouro 310x410mm cx c/ 100 und	Cx	48			
5	Envelope saco ouro 260x360mm cx c/ 100und	Cx	50			
						Total:
Lote : 19 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Grampeador 26/6 metal	Und	250			
2	Grampeador de mesa para 100 folhas	Und	18			
3	Grampeador pistola 106/6	Und	41			
4	Grampo para grampeador 23/10 cx c/ 1000 und	Cx	90			
5	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und	Cx	320			
6	Grampo para pistola 106/6 cx c/ 5000 und	Cx	72			
7	Grampo trilho metal para pasta cx c/ 50 und	Cx	57			
8	Perfurador de papel 20 folhas	Und	55			
9	Perfurador de papel 40 folhas	Und	58			
10	Perfurador de papel 4 furos 6mm p/ 20 folhas	Und	6			
						Total:
Lote : 20 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Etiqueta adesiva círculo 15mm cores variadas rolo c/ 1000 und	Rolo	10			
2	Feltro 0,50x1,40m cores variadas	Und	50			
3	Fita adesiva colorida 25mmx50m cores variadas	Und	30			
4	Fita adesiva rendada de papel 1,8cmx1m	Und	20			
5	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Und	213			
6	Fita adesiva transparente 45mmx45m	Und	580			
7	Fita gomada 38mmx50m	Und	1120			
						Total:
Lote : 21 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Folha de isopor 10mm	Und	400			
2	Folha de isopor 15mm	Und	130			
3	Folha de isopor 20mm	Und	120			
4	Folha em EVA 40x48cm pct c/ 10 und cores variadas	Pct	380			

CPS

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

5	Folha em EVA atalhado 40x48cm pct c/ 10 und cores variadas	Pct	150			
6	Folha em EVA com glitter 40x48cm pct c 10 und cores variadas	Pct	230			
7	Folha em EVA estampado 600x400x2mm pct c/ 10 und estampas variadas	Pct	150			
8	Bola de isopor 15 mm pacote com 10 und	Pct	10			
9	Bola de isopor 25 mm pacote com 10 und	Pct	10			
10	Bola de isopor 60 mm pacote com 10 und	Pct	10			
						Total:
Lote : 22 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Fita de cetim com detalhes dourados 10mmx10m cores variadas	Und	50			
2	Fita de cetim nº 09 - 38mm peça c/ 10m cores variadas	Und	50			
3	Fita de cetim simples 10mmx10m (cores variadas)	Und	50			
4	Fita dupla face 19mmx20m	Und	10			
5	Fita juta decorativa 6,30cmx9,14m	Und	10			
6	Fita organza 10mmx10m cores variadas	Und	30			
7	Fita organza 23mmx10m cores variadas	Und	20			
8	Fita para enfeite lisa 15mmx30m cores variadas	Und	10			
9	Laço fácil para presente 18x34cm várias cores pct 10 und	Pct	350			
10	Laço fácil para presente 30x48cm várias cores pct 10 und	Pct	350			
11	Fita dupla face 12mmx3m	Rolo	20			
12	Fita de cetim 07mm rolo c/ 100m cores variadas	Rolo	10			
13	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m cores variadas	Rolo	35			
14	Fita de cetim 15mm rolo c/ 100m cores variadas	Rolo	10			
15	Fita de cetim 20mm rolo c/ 100m cores variadas	Rolo	10			
						Total:
Lote : 23 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Cartolina 150g pct c/ 10 und cores variadas	Pct	155			
2	Papel aluminio rolo c/ 30cmx7,5m	Rolo	40			
3	Papel celofane 85x100cm cores variadas	Fls	1200			
4	Papel crepom 0,48x2,00m cores variadas	Fls	500			
5	Papel duplex 01 face 48x66cm cores variadas	Fls	350			
6	Papel duplex 02 faces 48x66cm cores variadas	Fls	200			
7	Papel laminado 45x59cm cores variadas	Fls	400			
8	Papel madeira	Fls	500			
9	Papel para presente sortidos 50x60cm	Fls	100			
10	Papel paraná 80x100cm	Und	20			
11	Papel seda 40x60cm cores variadas	Fls	800			
12	Papel veludo 60x40cm cores variadas	Fls	350			
						Total:
Lote : 24 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Carbono 01 face cx c/ 100 fls preto	Cx	33			
2	Carbono 02 faces cx c/ 100 fls roxo	Cx	2			
3	Papel 60kg A4 pct c/ 50 folhas	Pct	150			
4	Papel A4 colorido pct c/ 100 folhas cores variadas	Pct	90			

LSD

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

5	Papel A4 cx c/ 10 resmas	Cx	580			
6	Papel almaço A4 pct c/ 50 folhas	Pct	30			
7	Papel aspen A4 180g pct 10 und cores variadas	Pct	50			
8	Papel casca de ovo A4 180g pct c/ 50 und cores variadas	Pct	30			
9	Papel dupla face A4 160g pct c/ 100 und	Pct	20			
10	Papel fluorescente 180g 50x66cm pct c/ 20 und cores variadas	Pct	10			
11	Papel fotográfico A4 180g glossy paper pct c/ 50 und	Pct	60			
12	Papel linho A4 180g pct 50 c/ und cores variadas	Pct	20			
13	Papel micro-ondulado pct c/ 10 und	Pct	17			
14	Papel microtelê A4 180g pct c/ 15 folhas	Pct	6			
15	Papel reciclado 75g A4 resma c/ 500 folhas	Resma	5			
16	Papel vegetal A4 90g pct c/ 100 folhas	Pct	5			
17	Papel vergê A4 120g pct c/ 50 und	Pct	29			
18	Papel vergê A4 180g pct c/ 50 und	Pct	5			
19	Papel vergê A4 85g pct c/ 100 und	Pct	20			
20	Plástico adesivo rolo de 25mx45cm	Rolo	46			
21	Papel 40kg A4 pct c/ 50 folhas	Pct	470			
22	Papel adesivo A4 pct c/ 100 und	Pct	30			
						Total:
Lote : 25 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Marca texto cx c/ 12 und cores variadas	Cx	132			
2	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	Cx	87			
3	Pincel de pelo p/ tinta guache chato nº 12	Und	72			
4	Pincel de pelo p/ tinta guache chato nº 16	Und	72			
5	Pincel fino estojo c/ 12 und cores variadas	Etj	135			
6	Pincel grosso estojo c/ 12 und cores variadas	Etj	327			
7	Pincel p/ quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	Cx	74			
8	Pincel p/ retroprojeter cx c/ 12 und cores variadas	Cx	84			
						Total:
Lote : 26 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Calculadora eletrônica 08 dígitos	Und	100			
2	Calculadora eletrônica 12 dígitos (bateria/solar)	Und	180			
3	Carregador de Pilhas Recarregáveis Tipo: AA, AAA e Bateria 9V	Und	11			
4	Encadernadora - totalmente construída em aço, capacidade para furar 15 folhas, 54 furos, ajustes de margem e profundidade, com gaveta para depósito dos resíduos	Und	2			
5	Guilhotina 30cm 12 polegadas - totalmente construída em aço, capacidade para cortar 10 folhas	Und	2			
6	Lanterna recarregável leds 9 bivolt	Und	100			
7	Lanterna Tática De Led Recarregável - 9000w/25000 Lúmens	Und	12			
8	Pistola p/ cola quente grande 100w 220v	Und	100			
9	Pistola p/ cola quente pequena 20w 220v	Und	50			
						Total:
Lote : 27 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Estilete estreito cx c/ 24 und	Cx	29			

C/tes

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

2	Estilete largo cx c/ 24 und	Cx	16			
3	Extrator de grampo espátula aço	Und	140			
4	Tesoura escolar 12 cm cores sortidas cx c/20 und	Cx	57			
5	Tesoura grande 21 cm	Und	332			
6	Tesoura para picotar 21cm	Und	5			
7	Tesoura sem ponta 13cm	Und	250			
						Total:
Lote : 28 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Compasso de metal dimensões AxLxP: 12,2x1,5x3,2cm	Und	200			
2	Kit de desenho geométrico c/ 5 peças (compasso de 60 cm, régua de 1 m, transferidor de 180°, esquadro de 30°, 60° e 90°, e esquadro de 45° e 90°)	Kit	200			
3	Kit de geometria de 1° grau c/ 4 peças (regua de 30 cm, esquadro de 60°, esquadro 45° e transferidor de 180°)	Kit	200			
4	Prancheta acrílica A4 transparente	Und	274			
5	Régua 30cm transparente	Und	730			
						Total:
Lote : 29 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Quadro branco 1,20x0,90m moldura alumínio	Und	36			
2	Quadro de cortiça 1000x70cm	Und	20			
3	Relógio de parede redondo 26cm	Und	40			
4	Tabela periódica 120x90cm com alça de sustentação e moldura de madeira nas partes superior e inferior	Und	12			
						Total:
Lote : 30 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Giz branco cx com 64 bastões	Cx	1			
2	Giz colorido cx com 64 bastões	Cx	1			
3	Giz de cera cx c/ 12 und cores variadas	Cx	386			
4	Giz de cera estaca preto cx c/ 06 und	Cx	50			
						Total:
Lote : 31 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Sacola plástica 20x45cm	Kg	50			
2	Sacola plástica 30x60cm	Kg	100			
3	Sacola plástica 40x50cm	Kg	30			
4	Sacola plástica 45x70cm	Kg	130			
5	Sacola plástica 70x90cm	Kg	135			
6	Sacolas de papel kraft sem impressão 24x32x10cm cores variadas	Und	200			
7	Sacolas de papel kraft sem impressão 31x39x12cm cores variadas	Und	400			
						Total:
Lote : 32 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Canudo p/ refrigerante pct c/ 400 und	Pct	30			
2	Palito de churrasco pct c/ 50 und	Pct	120			
3	Palito de picolé pct c/ 250 und	Pct	85			
4	Saco p/ dindin pct c/ 100 und	Pct	24			
5	Saco p/ pipoca pct c/ 100 und	Pct	50			

CPS

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

6	Canudo plástico flexível pct c/ 100 und	Pct	50				
						Total:	
Lote : 33 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
1	Álcool branco 92° 500ml cx c/ 12 und	Cx	27				
2	Tinta guache 15 ml cx c/ 06 und cores variadas	Cx	362				
3	Tinta guache têmpera 250ml cores variadas	Und	100				
4	Tinta para pincel de quadro branco 100 ml cores variadas	Und	30				
5	Tinta para tecido 37ml cores variadas	Und	150				
						Total:	
Lote : 34 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
1	Fita métrica 1,5m	Und	180				
2	Trena 05 metros c/ trava	Und	20				
3	Trena 30 metros c/ trava	Und	6				
4	Trena 50 metros c/ trava	Und	6				
						Total:	
Lote : 35 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
1	Livro de ata capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	481				
2	Livro de ponto capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	196				
3	Livro de protocolo capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	65				
4	Livro de ata capa dura c/ 50 folhas numeradas	Und	350				
						Total:	
Lote : 36 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
1	Malha tipo elanca cores variadas	M	300				
2	Tecido TNT rolo com 1,40x50m cores variadas	Rolo	56				
3	Toalha rendada oval papel mago (Doilies), 39x28cm, pct c/ 100 und	Pct	50				
4	Toalha rendada redonda papel mago (Doilies), 25 cm, pct c/ 100 und	Pct	50				
5	Toalha rendada retangular papel mago (Doilies), 45x31cm, pct c/ 6 und	Pct	200				
						Total:	
Lote : 37 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
1	Fralda descartável G pacote com 38 und	Pct	15				
2	Fralda descartável XG pacote com 18 und	Pct	15				
3	Fralda descartável XGG pacote 30 und	Pct	15				
						Total:	
Lote : 38 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
1	Apagador para quadro branco	Und	20				
2	Apontador plástico cx c/ 50 und	Cx	80				
3	Corretivo 18ml cx c/ 12 und	Cx	74				
						Total:	
Lote : 39 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
1	Botas de borracha cano curto nº 35, 36, 37, 38, 39 e 40	Par	40				
2	Mochila escolar masculina e feminina infante-juvenil alça ajustável, dimensões aproximadas: 31x42x15cm, fechamento com zíper, capacidade 20 litros, 100% poliéster, comportamento de bolso externo.	Und	100				

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

3	Bambolê em plástico 60cm de diâmetro	Und	100			
					Total:	

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

.....
Assinatura do Proponente*Handwritten signature*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2020.02.26.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

Yes

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Farias Brito/CE e do outro

.....

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Farias Brito/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2020.02.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2020.02.26.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

- 8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se-á a:
- 8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** - A Contratante obrigando-se-á a:
- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** - Advertência - Sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

485



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.2.2 - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante), aplicadas na seguinte forma;

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Farias Brito** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **Prefeitura Municipal de Farias Brito**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

CSB



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

ves